



**DECRETO Nº 5.178 DE 02 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 3.285.453,06 (três milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES		
Cód. Red:	10		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (cinquenta mil e duzentos reais)	R\$	50.200,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		
002.12.361.0104.1140	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	86		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)	R\$	664.698,66
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE		
Cód. Red:	177		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

001.10.302.0108.2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL		
Cód. Red:	849		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos e trinta e quatro mil reais)	R\$	334.000,00
001.10.302.0108.2060	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		
Cód. Red:	281		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e sessenta e seis mil reais)	R\$	166.000,00
001.10.304.0109.1198	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITARIA		
Cód. Red:	433		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
16590000000	Outros recursos vinculados a saúde (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e quatorze reais)	R\$	349.214,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA		
Cód. Red:	463		
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias - civil</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (dois mil reais)	R\$	2.000,00
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		
Cód. Red:	472		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (vinte e seis mil reais)	R\$	26.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003.08.244.0129.2219	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA		
Cód. Red:	629		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (vinte e sete mil e novecentos reais)	R\$ 27.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	
Cód. Red:	659	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (sete mil reais)	R\$ 7.000,00
Cód. Red:	662	
<b>3.3.90.93.00.00</b>	<b>Indenizações e restituições</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (dezesete mil reais)	R\$ 17.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.2347	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS	
Cód. Red:	681	
<b>4.4.90.93.00.00</b>	<b>Indenizações e restituições</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (cento e vinte e quatro mil reais)	R\$ 124.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.24.131.0119.2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO	
Cód. Red:	705	
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias – civil</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (dois mil reais)	R\$ 2.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.003	SETOR DE AEROPORTO	
003.23.695.0122.2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO	
Cód. Red:	747	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

	AMBIENTE		
19.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.18.542.0123.1092	EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE		
Cód. Red:	755		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (duzentos e trinta e seis mil e cem reais)	R\$	236.100,00
001.18.542.0123.2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE		
Cód. Red:	759		
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias – civil</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (cinco mil e oitocentos reais)	R\$	5.800,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.001	GABINETE SECRETARIO		
001.15.451.0125.2358	MANUTENÇÃO GERAL DO FETHAB		
Cód. Red:	798		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
17590000700	Recursos vinculados a fundos (um milhão e setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)	R\$	1.073.540,40
		TOTAL R\$	3.285.453,06

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0101.2391	REVITALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO E GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Red:	15		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (doze mil e duzentos reais)	R\$	12.200,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

004.04.122.0101.2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D		
Cód. Red:	24		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (trinta e oito mil reais)	R\$	38.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		
002.12.361.0104.1141	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	87		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos e dezenove mil e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos)	R\$	519.094,29
002.12.365.0104.1143	CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Cód. Red:	91		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos)	R\$	145.604,37
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0108.2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA		
Cód. Red:	320		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00
001.10.302.0108.2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
Cód. Red:	327		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos mil reais)	R\$	500.000,00
001.10.304.0109.2070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Cód. Red:	948		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
16590000000	Outros recursos vinculados a saúde (cinco mil e	R\$	5.500,81



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

	quinhentos reais e oitenta e um centavos)		
001.10.304.0109.2381	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM A VIGILANCIA SANITARIA		
Cód. Red:	441		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
16590000000	Outros recursos vinculados a saúde (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta reais e dezoito centavos)	R\$	222.970,18
Cód. Red:	442		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
16590000000	Outros recursos vinculados a saúde (cento e vinte mil e setecentos e quarenta e três reais e um centavo)	R\$	120.743,01
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.13.392.0111.1165	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE CULTURA		
Cód. Red:	459		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (dois mil reais)	R\$	2.000,00
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		
Cód. Red:	470		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (doze mil reais)	R\$	12.000,00
001.13.392.0111.2389	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIOS ESTADUAIS CULTURA		
Cód. Red:	475		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (onze mil e quinhentos reais)	R\$	11.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
003.13.392.0111.2205	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Cód. Red:	479		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (dois mil e	R\$	2.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

	quinientos reais)		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003.08.244.0129.2219	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA		
Cód. Red:	630		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (vinte e sete mil e novecentos reais)	R\$	27.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.15.452.0115.1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO		
Cód. Red:	653		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (dezessete mil reais)	R\$	17.000,00
001.15.452.0115.2127	MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO		
Cód. Red:	665		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (sete mil reais)	R\$	7.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
13.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.15.451.0116.1200	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
Cód. Red:	853		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (vinte e quatro mil reais)	R\$	24.000,00
001.15.451.0116.2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS		
Cód. Red:	676		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (vinte e nove mil reais)	R\$	29.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	679		
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R\$	10.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
13.002	SERVICOS PUBLICOS		
002.15.451.0116.1171	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS E EROSÃO ÁGUA FLUVIAIS		
Cód. Red:	684		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (quarenta mil reais)	R\$	40.000,00
002.15.452.0116.2352	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E AMBIENTAL		
Cód. Red:	689		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (vinte e um mil reais)	R\$	21.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.24.131.0119.2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO		
Cód. Red:	708		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (dois mil reais)	R\$	2.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.003	SETOR DE AEROPORTO		
003.23.695.0122.1188	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
Cód. Red:	744		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>		
17000000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união (cento e cinquenta mil reais)	R\$	150.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.002	FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
002.18.541.0123.1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		






PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	940		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
18990000000	Outros recursos vinculados (duzentos e quarenta mil reais)	R\$	240.000,00
002.18.541.0123.2203	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Cód. Red:	943		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
18990000000	Outros recursos vinculados (hum mil e novecentos reais)	R\$	1.900,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.001	GABINETE SECRETARIO		
001.15.451.0125.2358	MANUTENÇÃO GERAL DO FETHAB		
Cód. Red:	797		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
17590000700	Recursos vinculados a fundos (um milhão e setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)	R\$	1.073.540,40
		TOTAL R\$	3.285.453,06

**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 26/03/2018

REVISADO

*Herbert de Souza Penzo*

Herbert de Souza Penzo  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT-224751-0